

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Convênios e Congêneres

Gerência de Administração de Riscos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 42648/2021-SEEC, nos Termos

do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00039522/2020-12

SIGGo nº: 42648

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por NEY FERRAZ JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado(a) pelo(a) Decreto 44486 de 02/05/2023, e, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 00850, Bloco 001, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.775-057, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por UMBERTO NAPOLITANO, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade RNE nº V287108-5, expedido pela DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/ME sob o nº 719.778.641-04, e por BERNARD HESKIA ZEITUNE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.984.957-65, ambos na qualidade de Representante Legal (161755653), celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a contar de 11/02/2025 a 10/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
- 2.2. Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), apurado em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), conforme orientação jurídica dada na Nota Jurídica N.º 498/2024 -SEEC/GAB/AJL/ULIC (159616986), referente a variação acumulada entre os meses de Dezembro/2023 e Novembro/2024, ou seja, 4,227%, cujo valor total atual passará de R\$ 3.747.047,83 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para o montante de R\$ 3.904.635,94 (três milhões, novecentos e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 157.588,11 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) no seu valor anual, com seus efeitos financeiros a contar de 04 de novembro de 2024, conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

| | CT 42648/2021 - TIM | | | | | VALOR ATUAL - 4º TAC (133022917) | | | | APÓS REAJUSTE - NOV/24 (IST 4,227%) | | | |
|------|---|----------------------|--------|----------------|-----------|----------------------------------|--------------|----------------|-----------|-------------------------------------|--------------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | | | |
| 1 | LINHA DEVOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 1 em comodato e SIM CARD. | Assinatura mensal | 1.335 | R\$ | 111,08 | R\$ | 148.291,80 | R\$ | 115,78 | R\$ | 154.566,30 | | |
| 2 | LINHA DEVOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD. | Assinatura mensal | 64.380 | R\$ | 40,85 | R\$ | 2.629.923,00 | R\$ | 42,58 | R\$ | 2.741.300,40 | | |
| 3 | LINHA DE VOZ, Descrição: franquia mínima de dados de 20GB, com fornecimento de smartphone tipo 2 em comodato e SIM CARD. | Assinatura mensal | 4.935 | R\$ | 40,85 | R\$ | 201.594,75 | R\$ | 42,58 | R\$ | 210.132,30 | | |
| 4 | LINHA DE DADOS, Descrição: franquia mínima de 20GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDs. | Assinatura mensal | 12.900 | R\$ | 21,50 | R\$ | 277.350,00 | R\$ | 22,41 | RS | 289.089,00 | | |
| 5 | LINHA DE VOZ, Descrição: ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, sem internet móvel, com fornecimento de SIM CARD. | Assinatura mensal | 750 | R\$ | 8,54 | R\$ | 6.405,00 | R\$ | 8,90 | R\$ | 6.675,00 | | |
| 6 | SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, Descrição: serviço de gerenciamento de uso do SMP via web com autenticação, disponibilização de portal web de acesso via internet para permitir a gestão e controle de todas as linhas de voz contratadas. | Mês | 71.400 | RS | 5,29 | RS | 377.706,00 | R\$ | 5,51 | R\$ | 393.414,00 | | |
| 7 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 1 (R1). | Minutos/mês | 33.960 | R\$ | 0,32 | R\$ | 10.867,20 | R\$ | 0,33 | R\$ | 11.206,80 | | |
| 8 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 2 (R2). | Minutos/mês | 42.720 | R\$ | 0,32 | R\$ | 13.670,40 | R\$ | 0,33 | R\$ | 14.097,60 | | |
| 9 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 3 (R3). | Minutos/mês | 30.450 | R\$ | 0,32 | R\$ | 9.744,00 | R\$ | 0,33 | R\$ | 10.048,50 | | |
| 10 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 4 (R4). | Minutos/mês | 17.741 | RS | 0,32 | R\$ | 5.677,12 | R\$ | 0,33 | RS | 5.854,53 | | |
| 11 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 5 (R5). | Minutos/mês | 26.606 | R\$ | 0,32 | R\$ | 8.513,92 | R\$ | 0,33 | R\$ | 8.779,98 | | |
| 12 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 6 (R6). | Minutos/mês | 20.295 | R\$ | 0,32 | R\$ | 6.494,40 | R\$ | 0,33 | R\$ | 6.697,35 | | |
| 13 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 7 (R7). | Minutos/mês | 17.550 | R\$ | 0,32 | R\$ | 5.616,00 | R\$ | 0,33 | R\$ | 5.791,50 | | |
| 14 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 8 (R8). | Minutos/mês | 17.550 | R\$ | 0,32 | R\$ | 5.616,00 | R\$ | 0,33 | R\$ | 5.791,50 | | |
| 15 | LIGAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, Descrição: LDI móvel-fixo e móvel-móvel, região 9 (R9). | Minutos/mês | 17.025 | R\$ | 0,32 | R\$ | 5.448,00 | R\$ | 0,33 | RS | 5.618,25 | | |
| 16 | UTILIZAÇÃO DE VOZ E DADOS, Descrição: serviço de ligações internacionais e para ligações recebidas em roaming internacional, SMS e tramitação de dados. | Serviço | 1 | R\$ | 34.130,24 | R\$ | 34.130,24 | R\$ | 35.572,93 | R\$ | 35.572,93 | | |
| | TOTAL | | | | | R\$ | 3.747.047,83 | | 19 | R\$ | 3.904.635,94 | | |

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recursos: 1001

V - Nota de Empenho: 2025NE01110 (160595579)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de **11/02/2025** a **10/02/2026**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **04/11/2024**, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela CONTRATADA:

UMBERTO NAPOLITANO BERNARD HESKIA ZEITUNE

Representante Legal

Representante Legal

Pelo DISTRITO FEDERAL:

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO NAPOLITANO, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a)** de Estado de Economia do Distrito Federal, em 10/02/2025, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, **Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 21:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 161641359 código CRC= 2B940933.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF Telefone(s): 3313-8175

Sítio - www.economia.df.gov.br

00040-00039522/2020-12

Doc. SEI/GDF 161641359

Criado por gustavo.duarte, versão 4 por saulo.gadelha em 30/01/2025 15:29:07.